



TURISMO ACESSÍVEL

MAPEAMENTO DE
BOAS PRÁTICAS

DOCUMENTO TÉCNICO
PRODUTO III

PROJETO DE COOPERAÇÃO
914BRZ4024 MINISTÉRIO DO TURISMO
E ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES
UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A
CIÊNCIA E A CULTURA/UNESCO

AGOSTO 2023

MINISTÉRIO DO
TURISMO



TURISMO ACESSÍVEL: MAPEAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

PROJETO DE COOPERAÇÃO 914BRZ4024 MINISTÉRIO
DO TURISMO E ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA -
UNESCO

MARKLEA DA CUNHA FERST
CONSULTORA UNESCO E MINISTÉRIO DO TURISMO

TURISMO ACESSÍVEL: MAPEAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

PROJETO DE COOPERAÇÃO 914BRZ4024 MINISTÉRIO DO
TURISMO E ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO
CELSO SABINO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E
COMPETITIVIDADE NO TURISMO
MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO
RENATA SANCHES

COORDENADORA-GERAL DE SUSTENTABILIDADE E AÇÕES
CLIMÁTICAS NO TURISMO - SUBSTITUTA
CAROLINA FÁVERO DE SOUZA

COORDENADORA DE TURISMO RESPONSÁVEL
LAÍS CAMPELO CORRÊA TORRES

EQUIPE TÉCNICA DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SUSTENTABILIDADE
E AÇÕES CLIMÁTICAS NO TURISMO
CAROLINA FÁVERO DE SOUZA
EDSON TEIXEIRA VIANA BARROS
LAÍS CAMPELO CORRÊA TORRES
HUMBERTO PIRES DA SILVA
RAFAELA LEVAY LEHMANN
REGINA MOTTA

COORDENAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA
CAROLINA FÁVERO DE SOUZA
LAÍS CAMPELO CORRÊA TORRES
RAFAELA LEVAY LEHMANN
REGINA MOTTA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



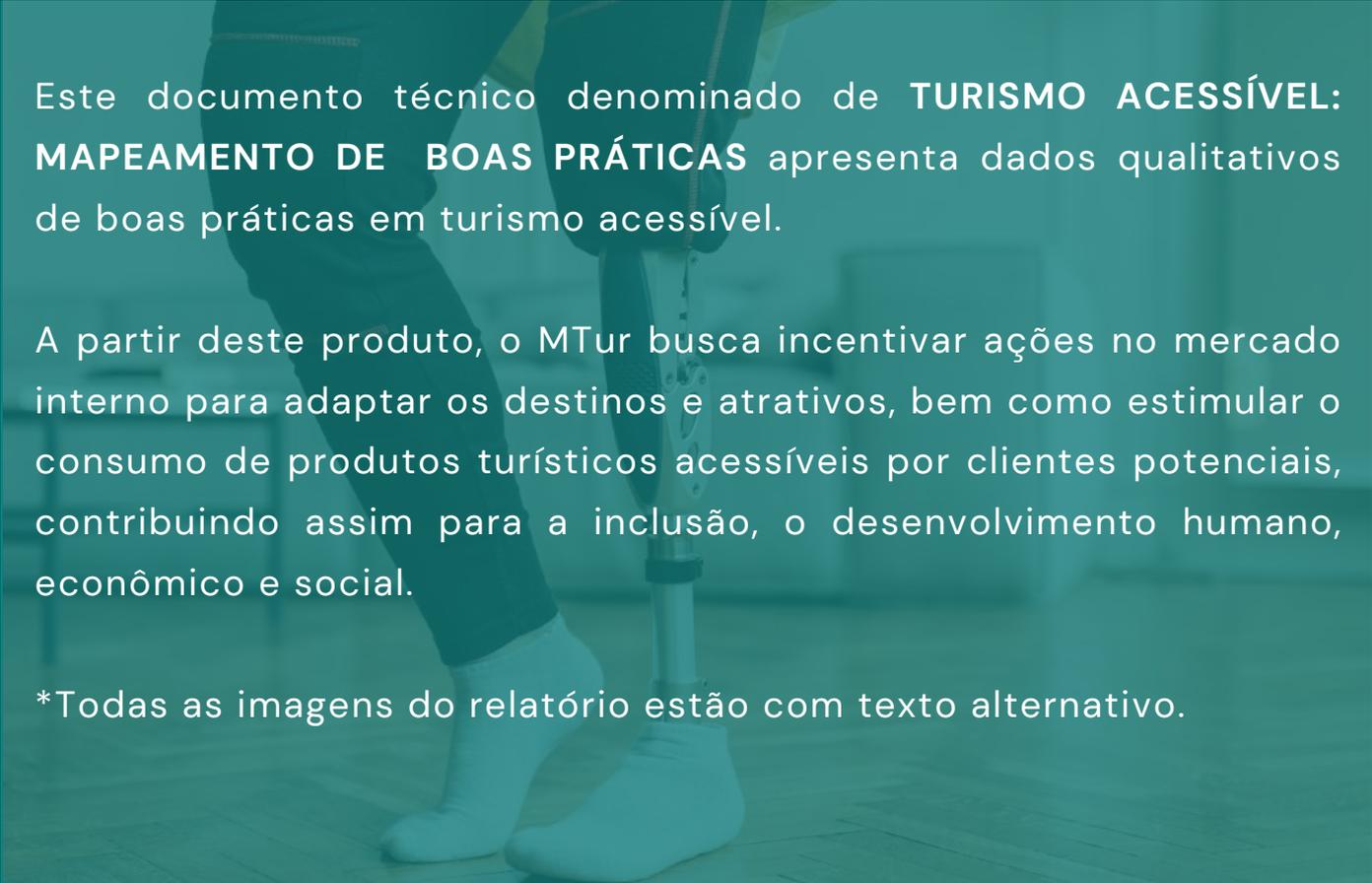
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

APRESENTAÇÃO

Desde o lançamento do Programa Turismo Acessível em 2012, o Ministério do Turismo propôs uma série de medidas para promover o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos benefícios da atividade turística. O objetivo é que toda pessoa com deficiência possa usufruir dos equipamentos turísticos com autonomia e segurança e em igualdade de condições com as demais pessoas.

A promoção do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico está prevista no artigo 180 da Constituição Federal, que tem a dignidade da pessoa humana como fundamento e a igualdade como princípio fundamental. Assim, ao propiciar a inclusão de pessoas com deficiência na atividade turística, o Ministério do Turismo atende aos preceitos constitucionais e aos objetivos da Política Nacional do Turismo.

Nessa perspectiva, o Ministério do Turismo, em cooperação técnica com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO lançou o Edital 914BRZ4024 01/2022, a fim de produzir documentos técnicos que servirão como fonte de informação e orientação a todos os stakeholders e demais interessados no desenvolvimento do turismo acessível, bem como subsidiarão melhorias ao Programa Turismo Acessível no Brasil.

A photograph showing the lower legs and feet of a person using a white cane to navigate a wooden floor. The person is wearing dark pants and white socks. The cane is held in their right hand and is touching the floor. The background is a blurred indoor setting.

Este documento técnico denominado de **TURISMO ACESSÍVEL: MAPEAMENTO DE BOAS PRÁTICAS** apresenta dados qualitativos de boas práticas em turismo acessível.

A partir deste produto, o MTur busca incentivar ações no mercado interno para adaptar os destinos e atrativos, bem como estimular o consumo de produtos turísticos acessíveis por clientes potenciais, contribuindo assim para a inclusão, o desenvolvimento humano, econômico e social.

*Todas as imagens do relatório estão com texto alternativo.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	01
2	DIREITO À INFORMAÇÃO: BOAS PRÁTICAS	02
2.1	Informações verificadas	04
2.2	Informações acessíveis na rede	08
3	DIREITO A TRANSPORTE: BOAS PRÁTICAS	10
3.1	Linhas de ônibus acessíveis	11
3.2	Planejador de viagens	12
3.3	Táxi subsidiado	13
3.4	Salas multisensoriais	14
3.5	Projeto TRIPS	15
4	DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER: BOAS PRÁTICAS	16
4.1	Salas sensoriais em estádios	17
4.2	Atendimento especializado	18
5	DIREITO À TECNOLOGIA ASSISTIVA	19
5.1	Conteúdo em braille e audiodescrição	20
5.2	Audioplaya®	21
5.3	Seatrac®	22
5.4	Drones	23

SUMÁRIO

5.5	App we move on	25
5.6	Artplace Museumb	26
5.7	Accessaloo	27
5.8	Outros aplicativos	28
6	DIREITO À ATENDENTE PESSOAL	29
6.1	Cartão de acompanhante	30
7	DIREITO À ACOMODAÇÃO ACESSÍVEL	31
8	OUTRAS BOAS PRÁTICAS	32
8.1	FactorYmpresa Turismo	32
8.2	ENAT - European NETWORK FOR ACCESSIBLE TOURISM	33
8.3	Un-label	34
9	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do Turismo Acessível é atender as necessidades de turistas com deficiência ou mobilidade reduzida – TcDMr para que estes possam – em igualdade de condições com turistas sem deficiência – usufruir com autonomia e segurança da atividade turística.

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas como Deficiência foi o primeiro tratado internacional de direitos humanos adotado pelo Brasil, o que nos termos do parágrafo § 3º, do artigo 5º da Constituição Federal lhe confere o status de emenda constitucional. Assim, a acessibilidade deve ser reconhecida como um direito social fundamental para o turista com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente porque possibilita a sua integração e inclusão com outras pessoas sem deficiência (OLIVEIRA, 2021).



A necessidade de se adaptar os serviços e produtos turísticos a fim de torná-los acessíveis e adequados ao atendimento do turista com deficiência exige robustas políticas públicas, que devem permear não somente a definição de critérios de acessibilidade a serem adotados pelo trade, mas uma política de sensibilização da importância e dos impactos para o desenvolvimento do turismo no país.

Com o objetivo de subsidiar o aprimoramento do Programa Turismo Acessível no Brasil, esse documento técnico relaciona diversas práticas realizadas no mundo na promoção da acessibilidade na atividade turística.

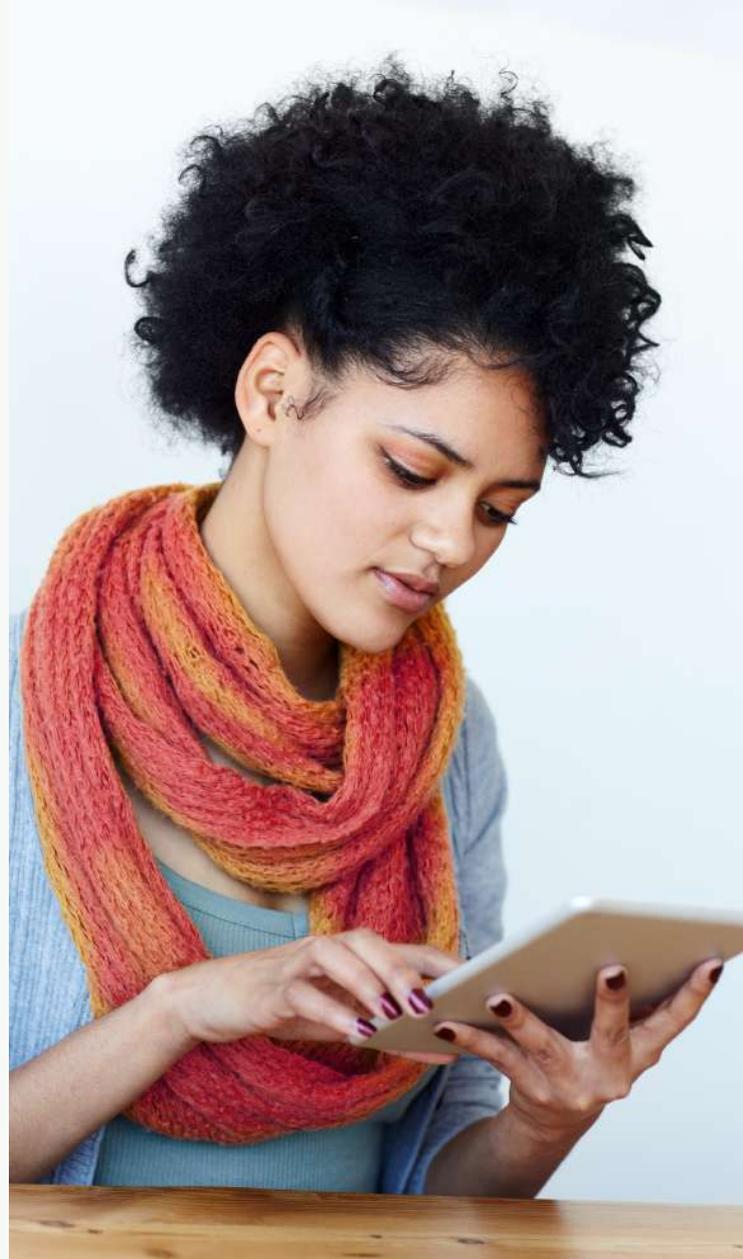


A pretensão do turismo acessível é atender às necessidades de turistas com deficiência ou mobilidade reduzida para que estes possam – em igualdade de condições com turistas sem deficiência – usufruir com autonomia e segurança da atividade turística.

2 DIREITO À INFORMAÇÃO: BOAS PRÁTICAS

Quando se abordam os direitos da pessoa com deficiência, tem-se explícito o direito à acessibilidade, que de acordo com a Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Para que a acessibilidade ocorra é preciso eliminar as barreiras, dentre elas as barreiras na informação e na comunicação.



BARREIRAS NAS COMUNICAÇÕES E NA INFORMAÇÃO SÃO QUALQUER ENTRAVE, OBSTÁCULO, ATITUDE OU COMPORTAMENTO QUE DIFICULTE OU IMPOSSIBILITE A EXPRESSÃO OU O RECEBIMENTO DE MENSAGENS E DE INFORMAÇÕES POR INTERMÉDIO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(BRASIL, 2015, Art. 3o, IV,d)

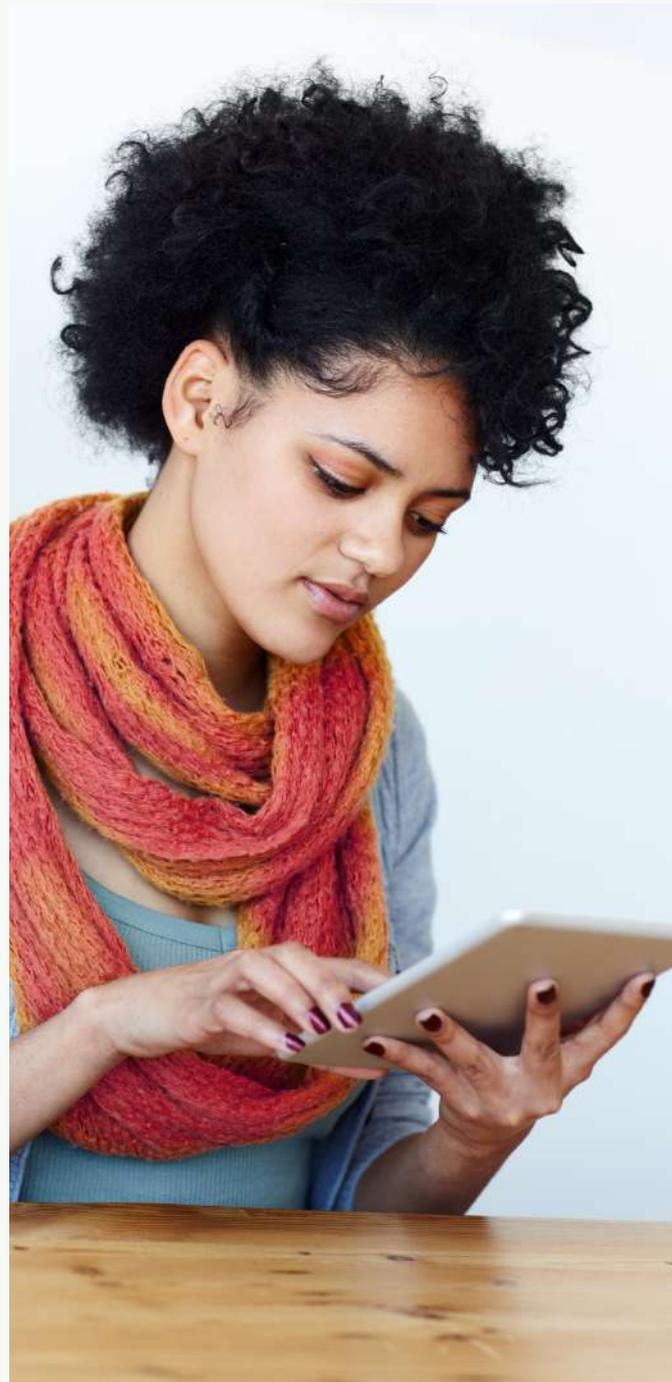
2.1 Informações verificadas

A Alemanha desenvolveu uma plataforma que traz diversas informações verificadas sobre a acessibilidade no país. No referido *site* é possível pesquisar no banco de dados "TURISMO PARA TODOS" opções turísticas para visitantes com deficiência.

As informações das instituições participantes são registradas por monitores independentes e certificadas por um centro de avaliações.

De acordo com a autora Loredana, em artigo publicado em 2021, pesquisas realizadas com viajantes de diversos países informam que os turistas estão insatisfeitos com as informações sobre acessibilidade divulgadas por órgãos oficiais de turismo, daí a importância de os países criarem plataformas disponibilizando informações verificadas sobre o tema.

SAIBA MAIS



BARREIRAS NAS COMUNICAÇÕES E NA INFORMAÇÃO SÃO QUALQUER ENTRAVE, OBSTÁCULO, ATITUDE OU COMPORTAMENTO QUE DIFICULTE OU IMPOSSIBILITE A EXPRESSÃO OU O RECEBIMENTO DE MENSAGENS E DE INFORMAÇÕES POR INTERMÉDIO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(BRASIL, 2015, Art. 3º, IV,d)

2.1 Informações verificadas

Na plataforma alemã mencionada acima, o usuário poderá consultar a ferramenta “Turismo para Todos” cujas informações foram verificadas e podem atender a 7 (sete) grupos de pessoas com deficiências. Alguns destinos também registram informações para pessoas que têm alergias e intolerâncias alimentares.

Há também a possibilidade de filtrar opções de acordo com necessidades específicas para receber informações detalhadas da oferta turística disponível na Alemanha



Pessoa com mobilidade reduzida



Usuários de cadeira de rodas



Pessoa com deficiência auditiva



Pessoa surda



Pessoa cega



Pessoa com baixa visão



Pessoa com deficiência intelectual



Pessoa com alergia e intolerância alimentar

Destaca-se que o selo “Acessibilidade verificada” é baseado em “informações de acessibilidade” e significa que os critérios de qualidade para determinados grupos de pessoas com deficiência foram parcialmente ou totalmente cumpridos.

A plataforma disponibiliza documento no idioma alemão contendo orientações e critérios para avaliação de acessibilidade parcial ou total.



[CLIQUE AQUI PARA
OBTER O DOCUMENTO](#)

2.1 Informações verificadas

OPÇÕES DISPONÍVEIS PARA PESQUISAR
DESTINOS ACESSÍVEIS

IT'S MY
CHOICE

É possível selecionar por:

- CATEGORIA DA ATIVIDADE TURÍSTICA
- ESTADO
- REGIÃO
- TERMO DE PESQUISA

O USUÁRIO TAMBÉM PODE PESQUISAR POR COMODIDADES DISPONÍVEIS NO DESTINO PARA ATENDER DIFERENTES TIPOS DE DEFICIÊNCIA



Comodidades para pessoas com mobilidade reduzida e usuários de cadeira de rodas:

- Estacionamento para pessoas com deficiência;
- Acesso sem degraus ao edifício/objeto/terreno (através de elevador/rampa, se necessário);
- Todos os outros quartos e instalações disponíveis para os hóspedes são permanentemente acessíveis por elevador ou rampa;
- Largura mínima de 90 cm de todas as passagens/portas;
- Largura mínima de 80 cm de todas as passagens/portas;
- Largura mínima de 70 cm de todas as passagens/portas;
- Vaso sanitário para pessoas com deficiência;
- Vaso sanitário com acesso lateral para cadeira de rodas;
- Barra de apoio articulada no lado de acesso ao vaso sanitário;
- Área do chuveiro sem degrau ou desnível;
- Área de transferência de mínimo 1m x 1m para acesso ao chuveiro;
- Barra de apoio na área do chuveiro;
- Cadeira ou assento para chuveiro;
- Cama hospitalar;
- Corrimões em ambos os lados de todas as escadas;
- Estrutura de apoio para entrar na piscina;
- Produtos e Serviços especiais para pessoas com dificuldades para andar;
- Ofertas especiais para cadeirantes;



SAIBA MAIS

2.1 Informações verificadas

OPÇÕES DISPONÍVEIS PARA PESQUISAR DESTINOS ACESSÍVEIS



Acessibilidade/ Recursos para pessoas com deficiência auditiva e surdos

- Sinalização visual com flashes de luz para porta do quarto;
- Confirmação visual de uma chamada de socorro no elevador;
- Loop de indução de áudio;
- Ofertas especiais para pessoas com deficiência auditiva;
- Ofertas especiais para pessoas surdas;



Acessibilidade/ Recursos para pessoas com deficiência intelectual

- Informações em linguagem fácil;
- Informações exibidas com pictogramas ou imagens;
- Sistema de orientação colorido ou pictórico;

Acessibilidade/ Recursos para pessoas com baixa visão e cegas

- Degraus com bordas contrastantes;
- Cães de assistência são bem-vindos;
- Sistema de orientação contínua com sinalização no piso;
- Informações em Braille ou em fonte prismática;
- Elementos e produtos táteis (maquetes, mapas etc.);
- Serviços e Produtos em linguagem pictórica (visitas guiadas, audioguias, etc.);
- Serviços/Produtos especiais para cegos;
- Serviços/Produtos especiais para pessoas com baixa visão;



SAIBA MAIS

2.2 Informações acessíveis na rede

OUTRAS FONTES SOBRE ACESSIBILIDADE EM DESTINOS TURÍSTICOS



 **BERLIN**
ALEMANHA

SAIBA MAIS

 **SIDNEY**
AUSTRÁLIA

SAIBA MAIS

 **MADRID**
ESPAÑA

SAIBA MAIS

 **INGLATERRA**

SAIBA MAIS

2.2 Informações acessíveis na rede

OUTRAS FONTES SOBRE ACESSIBILIDADE EM DESTINOS TURÍSTICOS



MÔNACO

SAIBA MAIS



**IRLANDA
DUBLIN**

SAIBA MAIS



PORTUGAL

SAIBA MAIS



**NOVA
ZELÂNDIA**

SAIBA MAIS

3 DIREITO A TRANSPORTE: BOAS PRÁTICAS

Há barreiras nos transportes quando os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no país não garantem o seu uso, com segurança e autonomia, por todas as pessoas.



São exemplos de barreiras nos transportes:

- 1) Pontos de paradas de meios de transporte como estações de metrô, rodoviárias, aeroportos entre outros que não disponibilizam informações sobre seus itinerários de maneira acessível (por escrito, em audiodescrição, libras).
- 2) Falta de garantia de embarque e desembarque prioritário para pessoas com deficiência;
- 3) Inexistência de rampas para embarque e desembarque de usuários de cadeiras de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com carrinhos de bebê.

3.1 Linhas de ônibus acessíveis

Uma boa iniciativa de transporte acessível é a MyCiti na cidade do Cabo em operação desde a Copa do Mundo de 2010. Mais rápida, a linha dispõe de veículos com elevador e escada elétrica retrátil para pessoa com deficiência, além de loops de indução em quiosques de bilhetes para pessoas com deficiência auditiva.



MUITAS CIDADES NO BRASIL JÁ DISPÕEM DE VEÍCULOS SEMELHANTES PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS. NO ENTANTO, É PRECISO AMPLIAR AS FROTAS EM TODO O PAÍS.

TORNAR O TURISMO MAIS ACESSÍVEL NÃO É APENAS UMA RESPONSABILIDADE SOCIAL – HÁ TAMBÉM BENEFÍCIOS ECONÔMICOS ATRAVÉS DA EXPANSÃO DO MERCADO POTENCIAL DE TURISMO. O TURISMO ACESSÍVEL PRESSUPÕE UMA OFERTA TURÍSTICA QUE DÊ FORMA A PRODUTOS, INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS TURÍSTICOS ACESSÍVEIS, TANTO DO SETOR PÚBLICO COMO DO SETOR PRIVADO.

(STANKOVA ET AL., 2021)

3.2 Planejador de viagens e informações sobre transportes acessíveis



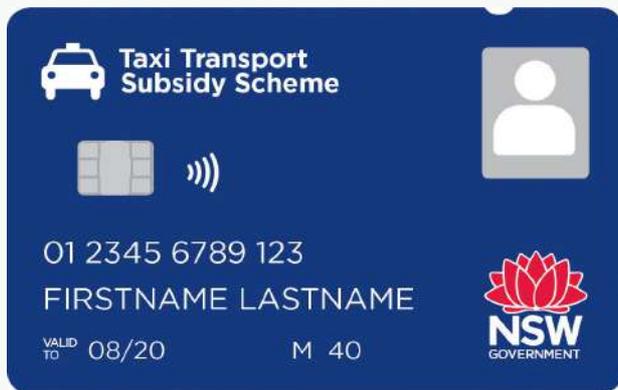
A cidade de **Sidney na Austrália** dispõe de um sistema de informações sobre transporte coletivo acessível. A Transport NSW disponibiliza um **planejador de viagem** on-line que mostra informações de serviços acessíveis para todos os trajetos na cidade.

No planejador de viagem é possível fazer a busca de acordo com as necessidades do usuário e obter informações em tempo real. Informações específicas sobre planejamento de viagem acessível em transporte público estão disponíveis.

É possível selecionar por:

- Planejando uma viagem acessível
- Serviços de acessibilidade em estações, pontos de espera e cais
- Elegibilidade para concessão de bilhetes/passagens
- Especificações para equipamentos de auxílio à mobilidade
- Viajando com animais de assistência
- Viajando com carrinhos de bebê e crianças pequenas

3.3 Táxi subsidiado



Fonte da imagem:

<https://www.transport.nsw.gov.au/projects/programs/point-to-point-transport/ttss-smartcard-rollout>

O programa Taxi Transport Subsidy Scheme (TTSS) utilizado em Sidney subsidia 50% do valor da corrida de táxi até o limite de 60% para residentes que não podem utilizar transporte público por conta de deficiências permanentes e severas. O subsídio tem um limite de até \$ 60.



Fonte da imagem: <https://www.transport.nsw.gov.au/projects/programs/point-to-point-transport/ttss-smartcard-rollout>

ZERO200 É UM SERVIÇO DE RESERVAS CENTRALIZADO PARA TÁXIS ACESSÍVEIS A CADEIRAS DE RODAS EM SYDNEY (TELEFONE +612 8332 0200).



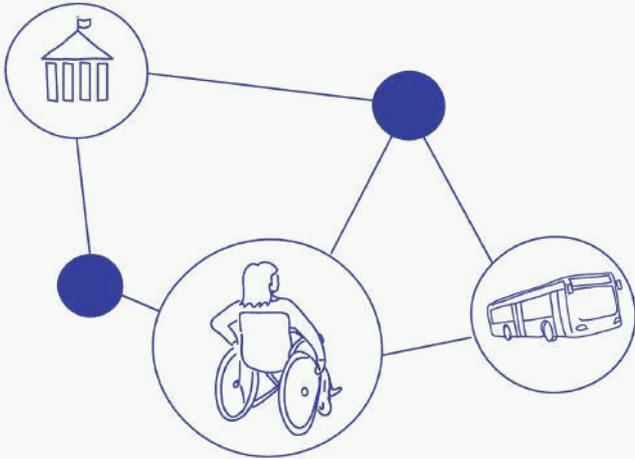
3.4 Salas multisensoriais em aeroportos

Em diversas partes do mundo, aeroportos já dispõem de salas sensoriais para pessoas neurodivergentes ou com deficiência intelectual. Esses espaços proporcionam conforto acústico, luz especial e pouco barulho para aliviar a sobrecarga sensorial percebida por pessoas neurodivergentes ou com deficiência intelectual.



NO BRASIL, O FLORIPA AIRPORT INAUGUROU, EM FEVEREIRO DE 2023, A PRIMEIRA SALA MULTISENSORIAL EM AEROPORTOS BRASILEIROS. COM O PROPÓSITO DE AMPLIAR A INCLUSÃO E A EXPERIÊNCIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOSOS, OS AEROPORTOS DE CONGONHAS, EM SÃO PAULO E SANTOS DUMOND, NO RIO DE JANEIRO TAMBÉM INAUGURARAM, EM JUNHO DE 2023, SALAS MULTISENSORIAIS.

3.5 Projeto TRIPS



TRIPS significa “Inovação em Transporte para satisfação das Necessidades de Pessoas com Deficiência”. O projeto visa tornar o transporte público mais acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O consórcio reúne redes pan-europeias de usuários, organizações de transporte, especialistas em tecnologia assistiva e municípios para se envolver em inovação aberta em mobilidade. Eles são apoiados por especialistas em metodologia de design, especialistas em integração de sistemas e especialistas em privacidade.



Com uma equipe composta por 7 grupos de pessoas com deficiência localizados em 7 cidades europeias e 11 parceiros institucionais espalhados por 10 países, no projeto TRIPS, as equipes locais trabalham juntas para projetar, descrever e demonstrar etapas práticas para capacitar pessoas com desafios de mobilidade a desempenhar um papel central no design de soluções inclusivas de mobilidade digital.

(Disponível em <https://trips-project.eu/about-the-project/?cookie-state-change=1690407029971>).

4 DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER: BOAS PRÁTICAS

O art. 42 da Lei 13.146/2015 assegura à pessoa com deficiência o direito ao esporte e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso as atividades desportivas em formato acessível, devendo o poder público adotar soluções destinadas à eliminação de toda e qualquer barreira para o exercício desse direito.

Por outro lado, em 2015, a Cúpula das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável aprovou uma nova agenda chamada Transformando Nosso Mundo: Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, s/d), que apresentou 17 objetivos para o desenvolvimento sustentável e forneceu aos países padrões estratégicos para o desenvolvimento sustentável. Dentre os objetivos tem-se empoderar e promover a inclusão social de todos, independentemente de idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, ou condição econômica. Assim, a promoção de acessibilidade nas atividades de esporte e lazer deve permear a política pública de todos os países.

ESTUDOS RECENTES DESTACARAM QUE O MERCADO DE TURISTAS COM DEFICIÊNCIA É O MAIOR GRUPO TURÍSTICO DE CONSUMIDORES, E QUE A DEMANDA EXCEDE A OFERTA DE FORMA CONSISTENTE

(ABBATE et al., 2020, p. 59)

4.1 Salas sensoriais em estádios

Desde 2017, alguns dos estádios no Catar contam com salas sensoriais para pessoas com deficiência intelectual ou neurodivergentes. Com a edição da Copa do Mundo de futebol do Catar em 2022 – considerada a copa do mundo mais acessível da história – o Conselho Nacional de Turismo do Catar desenvolveu um sistema de classificação com as exigências mínimas obrigatórias para todos os estádios e eventos, que considerou a experiência da FIFA em outras edições de copas do mundo realizadas (OPENSENSES, 2022).



Especialmente para algumas crianças com autismo a integração com outras pessoas pode ser um desafio, já que os estímulos sensoriais no cérebro de uma pessoa com espectro autista podem ser muito mais intensos e dificultar a interação social, sendo as salas sensoriais uma ótima alternativa para conferir conforto para esse público.

4.2 Atendimento especializado

A estação de Ski Vale Nevado, em Santiago do Chile, dispõe de uma escola de esqui com instrutores especializados em atender pessoas com Síndrome de Down, deficiência física, baixa visão, e cegas, em um ambiente seguro e confiável.



Fonte da imagem: <https://dicaschile.com.br/santiago-do-chile/deficientes-fisicos-em-santiago-do-chile/>



4.2 Atendimento especializado

A Maydoum travel, empresa situada no Egito, oferece pacotes de viagem personalizados para pessoa com deficiência e mobilidade reduzida. Os passeios são adaptados às necessidades do turista. Para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a empresa disponibiliza cadeira de rodas e um funcionário para dar assistência. **SAIBA MAIS**

CONFIRA OUTRAS AGÊNCIAS QUE TRABALHAM COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

TRAVEL
EXPERIENCE

WHEEL THE
WORLD

ROCHA
ECOTUR

ICELAND
UNLIMITED

PLANET
ABLED

BELATUR
TURISMO
ACESSÍVEL

SEABLE

VIAGEM
ACESSÍVEL

ACCESSIBLE
TOUR

NOLIMITS TOUR

AVENTUREI
TURISMO

5 DIREITO À TECNOLOGIA ASSISTIVA

Considera-se tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social (BRASIL, 2015).



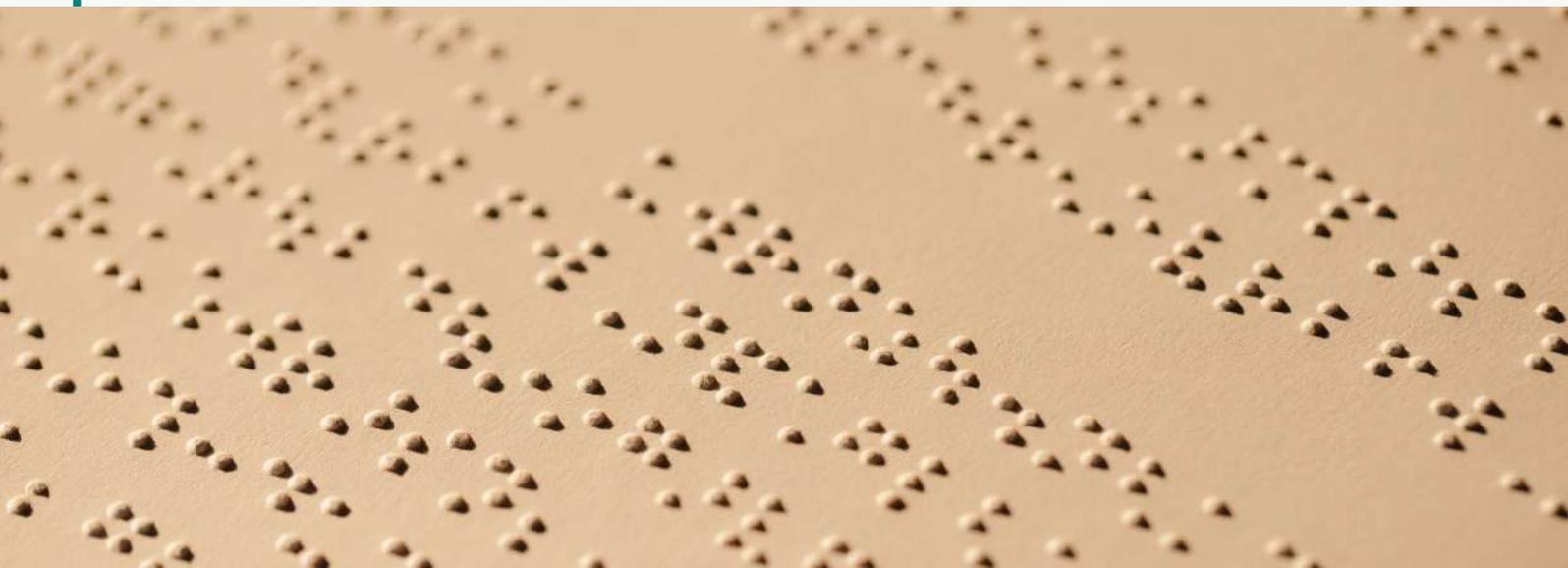
AS BARREIRAS TECNOLÓGICAS OCORREM QUANDO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NÃO TEM ACESSO A PRODUTOS, RECURSOS, ESTRATÉGIAS, PRÁTICAS, PROCESSOS, MÉTODOS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA QUE MAXIMIZEM SUA AUTONOMIA, MOBILIDADE PESSOAL E QUALIDADE DE VIDA.

BARREIRAS TECNOLÓGICAS SÃO AS QUE DIFICULTAM OU IMPEDEM O ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ÀS TECNOLOGIAS.

5.1 Conteúdo em braille e audiodescrição

No Catar foi desenvolvido um aplicativo utilizado durante a Copa do Mundo de Futebol, que transforma conteúdo digital em braille, em tempo real. A partir do pareamento do celular com uma espécie de “controle remoto”, pessoas cegas ou com baixa visão conseguem sentir na ponta dos dedos as letras em braille.

A leitura digital é feita pelo celular que envia os comandos para “controle remoto” que reproduz o texto em alto relevo, garantindo a experiência futebolística para pessoas cegas ou com baixa visão.



Também durante a copa no Catar foi disponibilizado nos estádios o aplicativo chamado *FIFA Interpreting* que permitia a pessoa com deficiência visual ouvir a descrição completa de tudo o que ocorria durante o jogo.

5.2 Audioplaya®

Na Espanha, em cidades como Valência, Ibiza, Malaga e Benidorm, com o uso da tecnologia uma pessoa com deficiência visual tem autonomia para tomar banho de mar com segurança.



COM A UTILIZAÇÃO DE UM RELÓGIO COM MICROTRANSMISSOR, O USUÁRIO RECEBE TODAS AS INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO E PODE PEDIR SOCORRO À EQUIPE ESPECIALIZADA CASO SE SINTA EM PERIGO.



5.3 Seatrac®



Fonte da imagem: <https://greekreporter.com/2023/04/07/greece-beaches-wheelchair-friendly/>

O SISTEMA SEATRAC É UM SERVIÇO GRATUITO QUE OFERECE ACESSO DESASSISTIDO AO MAR PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PROBLEMAS DE MOBILIDADE. É UM ASSISTENTE TECNOLÓGICO E INOVADOR QUE PROMOVE AUTONOMIA, QUALIDADE E BEM-ESTAR NO DIA A DIA. O GOVERNO GREGO LANÇOU UMA PLATAFORMA EM QUE O USUÁRIO PODE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE AS PRAIAS ACESSÍVEIS. ACESSE ACCESSIBLEBEACHES.GR/EN_US/ E VEJA O VÍDEO NO [YOUTUBE](#).



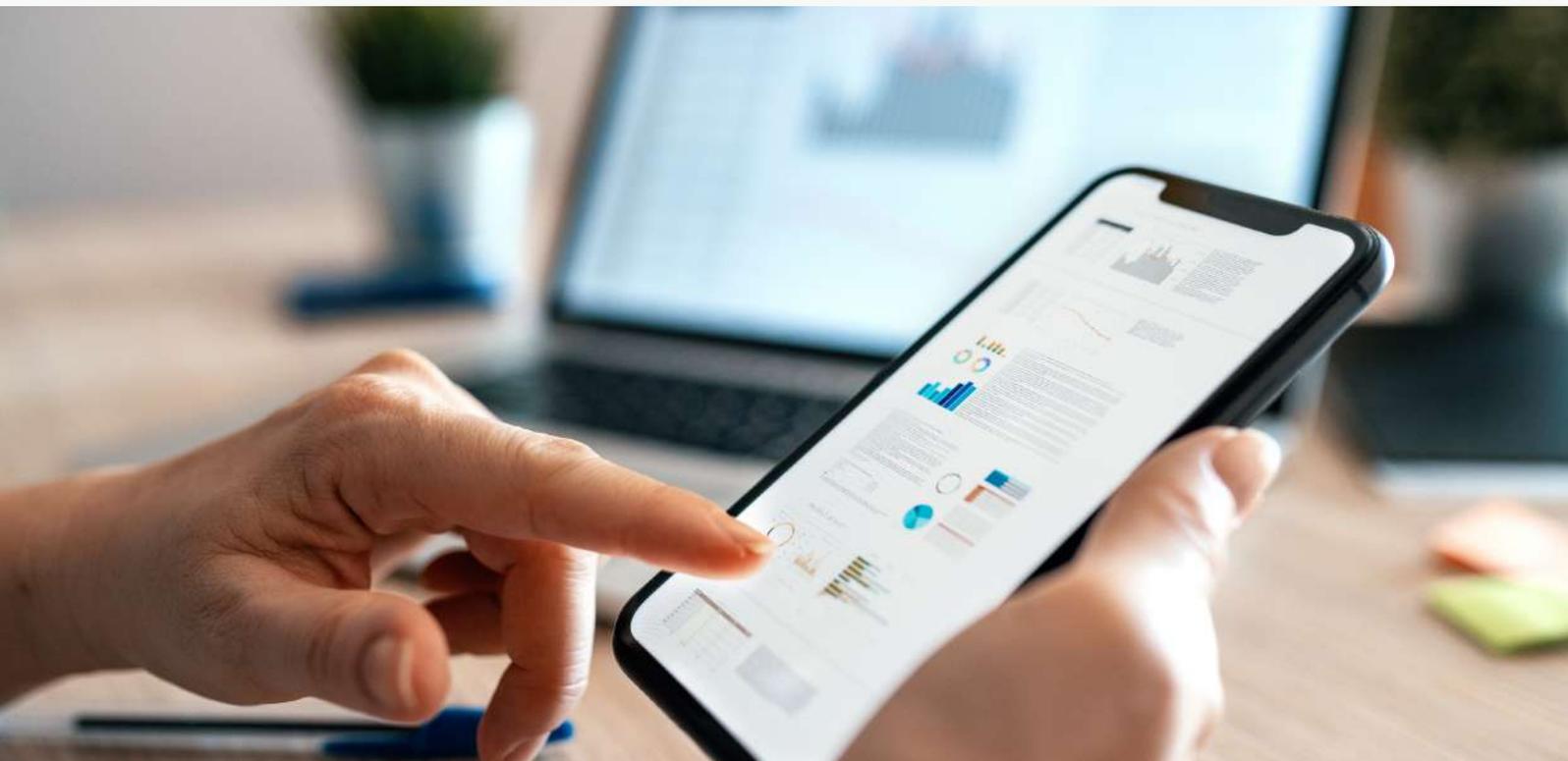
5.4 Drones



NO JAPÃO, A VISITAÇÃO AOS TEMPLOS EM KAMAKURA CONTA COM TECNOLOGIA PARA GARANTIR AOS TURISTAS COM DEFICIÊNCIA EXPERIÊNCIAS COMPLETAS. ASSIM, IMAGENS CAPTURADAS POR DRONES EM TEMPO REAL DAS PARTES DO PASSEIO NÃO ACESSÍVEIS A USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS SÃO EXIBIDAS EM UM TELÃO. PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EXPERIÊNCIA ASSISTA AO VÍDEO DISPONÍVEL NO [YOUTUBE](#)



5.5 App we move on



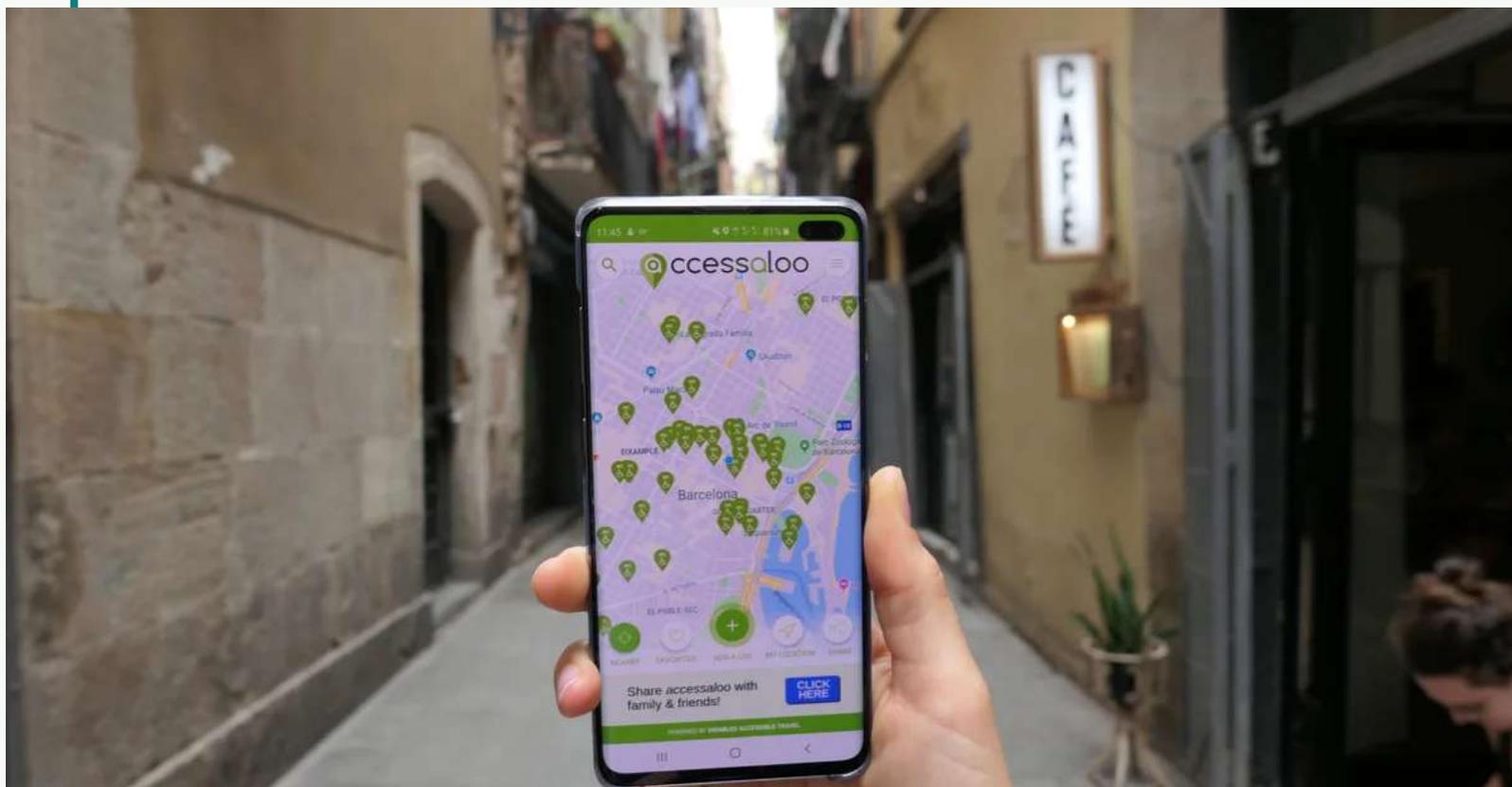
O APLICATIVO WE MOVE ON MOSTRA OS ROTEIROS MAIS ADEQUADOS PARA OFERECER UMA EXPERIÊNCIA DE VISITA AUTÔNOMA, CONSCIENTE, INDEPENDENTE E SATISFATÓRIA NA CIDADE DE VENEZA. O APLICATIVO ESTÁ DISPONÍVEL NA LÍNGUA ITALIANA.

CONTÉM INFORMAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A ACESSIBILIDADE REAL DOS LOCAIS DE INTERESSE, TAIS COMO: ATIVIDADES CULTURAIS, COMERCIAIS, TURÍSTICAS E HOTELEIRAS, BEM COMO RECOMENDA O MEIO DE TRANSPORTE MAIS ADEQUADO PARA SE LOCOMOVER PELA CIDADE.



5.7 Acessaloo

O Acessaloo é um aplicativo focado em uma única coisa: banheiros acessíveis. Feito por e para usuários em todo o mundo. Nele você encontra, adiciona e salva banheiros acessíveis durante as viagens. Está disponível para IOS e Android.



5.8 Outros aplicativos

WHEELMAP



wheelmap.org

Marque e encontre locais acessíveis a cadeiras de rodas, em todo o mundo e de graça. É fácil com o nosso sistema de semáforo:

-  Totalmente acessível a cadeiras de rodas
-  Parcialmente acessível a cadeiras de rodas
-  Não é acessível por cadeiras de rodas
-  Acessibilidade desconhecida

[Certo, vamos! >](#)

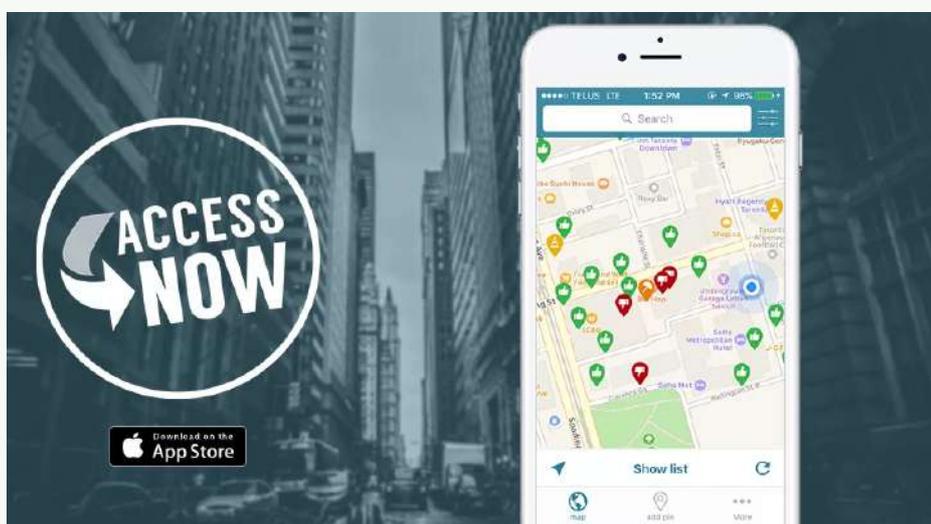
WHEELMATE



WheelMate™
Wherever you are.

The image shows a cityscape with several blue location pins overlaid, each containing a wheelchair icon. To the right, a smartphone displays the app's map interface, showing a city map with various colored pins and a search bar at the top.

ACCESS NOW



ACCESS NOW

Download on the App Store

The image features a circular logo with the text 'ACCESS NOW' and a wheelchair icon. Below it is the 'Download on the App Store' badge. To the right, a smartphone displays the app's map interface, showing a city map with various colored pins and a search bar at the top.

6 DIREITO À ATENDENTE PESSOAL

A Lei 13.146/2015 considera atendente pessoal a pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (BRASIL, 2015).

Sabe-se que a necessidade de assistência de um cuidador é primordial em alguns casos, especialmente em se tratando de pessoas com deficiência significativa e permanente que precisam de um alto nível de cuidado ao longo da vida.



6.1 Cartão de acompanhante

Em Sidney, na Austrália, há o programa NSW Companion Card que permite ao cuidador de pessoas com deficiência permanente e significativa entrada gratuita em muitos locais e eventos.

O cartão de acompanhante não é emitido para todas as pessoas com deficiência, somente para aquelas que demonstrem que não podem participar da maioria dos locais e atividades sem um acompanhante e que essa necessidade é vitalícia.



Qualquer pessoa que preste cuidados assistenciais seja companheiro(a), membro da família, amigo(a), voluntário(a) ou cuidador(a) remunerado(a) poderá ser acompanhante.



7 DIREITO À ACOMODAÇÃO ACESSÍVEL

A Bookingbility é uma plataforma para pesquisa e reserva de acomodações adequadas para pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas. O usuário poderá selecionar as opções por local e tipo de deficiência.

Ao possibilitar a inclusão desse público, a ferramenta contribui para o aumento do fluxo e da permanência dos visitantes.

bookingbility.com

€



WISHLIST

REGISTER/LOGIN

ADD YOUR PROPERTY

HOTEL FOR EVERYONE

find the room for your needs

📍 Brazil

📅 26-07-20

📅 29-07-20

👤 2

♿ special needs

SEARCH

Find out the best accessible hot

special needs

Indifferent

Mobility needs

Visual needs

Listening needs

Cognitive needs

Environmental allergies

Food allergy

Therapeutic needs

Family



8 OUTRAS BOAS PRÁTICAS

8.1 FACTORYMPRESA TURISMO



A agência de desenvolvimento nacional do Ministério da Economia italiano, com o objetivo de impulsionar o crescimento econômico do país, fornece subsídios para *startups* com alto índice de inovação para implementar produtos e serviços turísticos inovadores no país. O apoio é realizado através da [FactorYmpresa Turismo](#).

Todos os anos é realizada pela FactorYmpresa Turismo uma chamada online de submissão de projetos. Os projetos escolhidos participam de uma maratona em que as *startupper*s escolhidas trabalham em conjunto com um mentor, e, por fim, um júri escolhe os melhores projetos e premia as *startups* com prêmios em dinheiro e serviços de acompanhamento da agência de desenvolvimento nacional do Ministério da Economia italiano para o mercado e parcerias de negócios.



8 OUTRAS BOAS PRÁTICAS

8.2 ENAT - EUROPEAN NETWORK FOR ACCESSIBLE TOURISM



A ENAT é uma associação sem fins lucrativos da Rede Europeia para Turismo Acessível que desenvolve ações para a promoção do turismo acessível como o Programa de Qualidade Turismo Mundial para Todos.

Esse programa baseia-se em padrões internacionais de excelência em gestão de turismo em várias áreas. Os empreendimentos podem receber selos bronze, prata e ouro dependendo como atendem às normas de acessibilidade.



8 OUTRAS BOAS PRÁTICAS

8.3 UN-LABEL



A UN-LABEL é uma companhia de teatro que desenvolve produções de maneira inclusiva, pois incorpora ao seu elenco artistas com deficiência.

A companhia também promove cursos, sessões de formação (*coaching*), simpósios e laboratórios com participantes com ou sem deficiência de todas as partes da Europa.



9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



ABBATE, T. et al. Italian Accessible Tourism Startups and Regional Sustainable Development. *World of Real Estate Journal*, v. 3, n. 1, p. 58–77, 2020.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 2 abr. 2019.

LOREDANA, V. et al. ACCESSIBLE TOURISM. *Agricultural Management*, v. 23, n. 1, p. 258–265, 2021.

OLIVEIRA, T. C. G. DE. A Percepção do usuário na disponibilização de maquetes táteis para pessoas com deficiência visual em atrativos turísticos – Um estudo no Museu Oscar Niemeyer – Curitiba-PR. *Revista Turismo – Visão e Ação – Eletrônica*, v. 23, p. 169–190, 2021.

ONU. United Nations Sustainable Development. Disponível em: <<https://www.un.org/sustainabledevelopment/>>. Acesso em: 29 jul. 2023.

OPEN SENSES. Disponível em: <https://opensenses.com.br/copa-do-catar-a-copa-da-acessibilidade/>. Acesso em 02/07/2023.

STANKOVA, M. et al. Accessible Tourism in Greece: a Satisfaction Survey on Tourists With Disabilities. *Management Research and Practice*, v. 13, n. 1, p. 5–16, 2021.

XIAO, W.; WANG, W. Study on the Accessibility of Community Sports Facilities in Fuzhou, China. *Sustainability (Switzerland)*, v. 14, n. 1, 1 nov. 2022.

TURISMO ACESSÍVEL: MAPEAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

PROJETO DE COOPERAÇÃO 914BRZ4024 MINISTÉRIO DO
TURISMO E ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A
EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO

MARKLEA DA CUNHA FERST
CONSULTORA UNESCO E MINISTÉRIO DO TURISMO

AGRADECIMENTOS

BEATRIZ LINS LOBATO
VOLUNTÁRIA PESQUISA DE CAMPO

BEATRIZ VIANA MOTTA
VOLUNTÁRIA PESQUISA DE CAMPO

EDSON DA SILVA JUNIOR
VOLUNTÁRIO PESQUISA DE CAMPO

KARINA JOSELLY
VOLUNTÁRIA PESQUISA DE CAMPO

KETHLEEN DA SILVA BARROS
VOLUNTÁRIA PESQUISA DE CAMPO

LARISSA DE JESUS CRUZ GUIMARÃES
VOLUNTÁRIA PESQUISA DE CAMPO E REVISÃO

LUCAS DE SOUZA MONTEIRO
VOLUNTÁRIO PESQUISA DE CAMPO

MARCIO VIANA DE SOUZA
VOLUNTÁRIO PESQUISA DE CAMPO

VITTORIA HELENA TASCA DA SILVA
VOLUNTÁRIA PESQUISA DE CAMPO

MINISTÉRIO DO
TURISMO

